



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO**  
**Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984**  
**Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985**

**ATA Nº 517, Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Museologia 3ª**  
**Região, 22 de junho de 2022**

Aos vinte dois dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, às dezenove horas, através de uma vídeo chamada na plataforma *Microsoft Teams*, reuniram-se os membros da Diretoria do Conselho Regional de Museologia 3ª Região: **Presidente Marcelo Augusto Kich Scheffer, COREM3R 0233-I, Vice-presidente Hilda Alice de Oliveira Gastal, COREM3R 0031-IV, Secretária Patrícia Gabriela Machado Barbosa, COREM3R 0231-I e Tesoureira Lourdes Maria Agnes, COREM3R 0237-I, o Conselheiro Efetivo: Diego Lemos Ribeiro COREM3R 0191-I e Conselheiras e Conselheiros Suplentes: Ana Carolina Gelmini de Faria COREM3R 0160-I, João Máximo Simoni Neto COREM3R 0253-I, Márcia Regina Bertotto COREM3R 0180-III e Vanessa Barrozo Teixeira Aquino COREM3R 0129-I.** Foram discutidas as pautas: **1. Ausência Conselheira Efetiva:** Por questões de saúde a Conselheira Efetiva, Vera Maria Sperandio Rangel - COREM 3R 0200-III, não pode participar. **2. Realocação de verbas:** Aprovado por unanimidade por todos os presentes a realocação de verbas da Previsão Orçamentária apresentado pela Tesoureira. **3. Desligamento de Registro Profissional:** Aprovado os seguintes desligamentos: Rosângela Broch Veiga – COREM 3R 0213-I em consonância com a Resolução COFEM nº 46/2020, Rose Maria Borges Fortes Widholzer – COREM 3R 0051-IV em consonância com a Resolução COFEM nº 46/2020 e Monise Cristina de Souza Kindermann Bez - COREM 3R 0241-I em consonância da Resolução COFEM nº 11/2017. **4. Desligamento Conselheira:** A Conselheira Suplente (Mandato 2021-2022) Cecília Volkmer Ribeiro, COREM 3R 0015-IV, solicitou desligamento do seu mandato por questões de saúde. **5. Eleições 2022:** Neste ano estarão em aberto 8 vagas para Conselheiros(as) do COREM para as eleições 2022: 5 efetivos e 3 suplentes. Será realizado uma força tarefa entre todos Conselheiros e Conselheiras para prospectar candidatos para estas vagas em aberto. **6. Comissão de Ética Profissional – CEP:** No dia 13/05/2022 foi realizada uma reunião com todas as CEP'S dos COREM'S com o COFEM. Participaram desta reunião os integrantes desta Comissão do COREM: Ana Carolina Gelmini de Faria, João Máximo Simoni Neto, Márcia Regina Bertotto. **7. PL**

**Sede (Edifício Bier Ullmann)** Rua Uruguai, 35, Sala 441 – Centro Histórico, Porto Alegre – RS, 90010-903

**E-mail:** contato@corem3.org.br

**Telefone:** +55 51 3178 - 5946

**Site:** <https://www.corem3.org.br/>



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO**  
**Criado pela Lei N° 7.287 de 18/12/1984**  
**Regulamentado pelo Decreto N° 91.775 de 15/10/1985**

**1183/2022:** Relatado para todos os presentes sobre a PL 1183/2022 que, dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de Conservador-Restaurador de Bens Culturais e de Técnico em Conservação-Restauração de Bens Culturais. Foi encaminhado pelo COFEM para Câmara dos Deputados o Ofício n° 060/2022 assinado por todos os Presidentes dos COREM'S.

Estando todas(o) de acordo e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, **Patrícia Machado**, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada, pelas Conselheiras e Conselheiro presentes.

[o original deste documento encontra-se assinado na sede]